



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 0022/2020

Quissamã, 09 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"**.

O referido crédito objetiva a criação de novas dotações não previstas na proposta orçamentária de 2020 para atender a Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Educação e o Fundo Municipal de Saúde, conforme Medida Provisória n.º 938, de 02 de abril de 2020, emitido pela Presidência da República, que dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do Fundo de Participação do Município (FPM), com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública; e com base na Nota Técnica n.º 20, de 07 de abril de 2020, emitida pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), justificadas no anexo desta Mensagem, cujo valor totaliza a importância de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

Trata-se de autorização na modalidade Crédito Adicional Especial, baseada na Lei 4.320/64, que sustenta a imprevisibilidade, uma vez que determina que os créditos especiais sejam destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Certo da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo em regime de Urgência Especial.

Atenciosamente


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor

LUCIANO PESSANHA

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã